



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000717

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 4

Portaria



Município de Ibirataia Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 713, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº. 001/2020 firmado com a entidade Fundação Aurelina Virgília Fair na forma e condições especificadas e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes facultam a Lei Orgânica Municipal, na qualidade de Gestora - Comando Único/SUS, conforme Portaria nº. 373/2002, Resolução CIB-BA nº. 275/2013, e considerando:

- a) a Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- b) a Lei nº. 13.995 de 05 de maio de 2020 que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19;
- c) a Portaria nº. 1.393 de 21 de maio de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19;
- d) a Portaria nº. 1.448 de 29 de maio de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº. 001/2020 firmado com a entidade Fundação Aurelina Virgília Fair, inscrita no CNPJ sob nº. 16.413.080/0001-47, com sede na rua Manoel Lourenço da Silva, nº 06, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, o qual passa a vigorar conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Convênio nº. 001/2020 com base nas alterações aqui autorizadas, retroagirão a data do protocolo do pedido, que no presente ocorreu em 09 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000717

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 4



Município de Ibirataia Estado da Bahia

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Álvaro Alves de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000717

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 4



PLANO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO AURELINA VIGÍLIA FAIR

(Referente ao auxílio financeiro emergencial previsto nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020).

I - INTRODUÇÃO:

A Fundação Aurelina Virgília Fair (FAVF), mais conhecida no município de Ibirataia como Maternidade, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de direito privado, filantrópica, com sede na Rua Manoel Lourenço, 06- Nova Ibirataia de Cima – Ibirataia Ba, atualmente mantendo uma unidade hospitalar, fundada em 20 de julho de 1989, reconhecida como instituição de unidade pública por Lei municipal nº 697/92 de 21 de dezembro de 1992 e Lei estadual nº 9.692/2005 de 01 de novembro de 2005, regendo-se pela legislação aplicável e pelo estatuto da instituição. Vem atuando com atendimentos ambulatoriais, consultas, serviço de Raios-X e internamentos hospitalares através de convênios com o SUS desde sua fundação e, atualmente, possui contrato ativo com o Município de Ibirataia – BA.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: FUNDAÇÃO AURELINA VIRGÍLIA FAIR			
CNPJ: 16.413.080/0001-47			
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
Endereço: Rua Manoel Lourenço da Silva, 06 – Nova Ibirataia de Cima			
Cidade: Ibirataia		UF: Bahia	
CEP: 45580-000	DDD/Telefone: (73) 3537-2161		
E-mail: favfair@hotmail.com			
Banco: Brasil	Agência: 1070-7	Conta Corrente: 1668-3	Praça de Pagamento: Ibirataia-Ba

b) Responsável

Responsável pela Instituição: LICIA MARIA CARDOSO CARVALHO		
CPF: 424.593.035-72	RG: 04794650-45	Órgão Expedidor: SSP-BA
Cargo: Diretora Executiva da Fundação	Função: Presidente	
Endereço: Fazenda Palestina, Zona Rural		
Cidade: Ibirataia		UF: Bahia
CEP: 45580-000	Telefone: (73) 999743428	

1

Digitalizado com CamScanner



III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a) Identificação do Objeto:

Projeto que dispõe sobre a utilização dos recursos da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial destinado à Fundação Aurelina Virgília Fair nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020, nos termos do convênio de transferência de auxílio emergencial nº 001/2020 celebrado entre a Fundação Aurelina Virgília Fair e a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

b) Objetivo:

Questões	Respostas
O que se pretende alcançar?	Adequação da instituição para o atendimento apropriado à população no enfrentamento a pandemia do COVID-19;
Como?	Através da aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e equipamentos hospitalares, bem como, contratação e pagamento dos profissionais de saúde necessários para atendimento da demanda.

c) Justificativa:

Questões	Respostas
Por que realizar o projeto / ação?	Adequação da instituição ao plano de contingência contra o COVID-19 elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia, bem como, observância às diretrizes e protocolos do MS e OMS.
Motivos que justificam?	Pandemia do COVID-19

d) Metas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Minimizar os riscos de contaminação da COVID-19 no ambiente hospitalar, dos profissionais e usuários.	Utilização de EPI's pela equipe hospitalar; testagens periódicas dos profissionais; monitoramentos dos casos de COVID-19; higienização e desinfecção adequada do ambiente hospitalar; orientação à equipe e pacientes; capacitação dos funcionários acerca da situação atual e direcionamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Ministério da Saúde; disponibilização de álcool em gel e sabonete líquido para higienização dos usuários da	Número de indivíduos contaminados por COVID-19 notificados na instituição.

2

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000717

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 4



META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
	instituição.	
Evitar a transferência de pacientes que demandam atendimento hospitalar diverso de COVID-19 para outros municípios com alto índice de contaminação desta doença, minimizando risco de infecção.	Ofertar assistência médica, medicamentos e leitos hospitalares para atendimentos de pacientes com queixas não relacionadas ao COVID-19.	Redução do número de transferências pela regulação.

IV. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

OBJETO	VALOR
Aquisição de medicamentos	R\$ 80.000,00
Aquisição de insumos e produtos hospitalares	R\$ 133.300,00
Aquisição de equipamentos	R\$ 13.700,00
Aquisição de suprimentos (alimentação)	R\$ 30.000,94
Pequenas reformas, adequações e adaptações.	R\$43.000,00
Contratação de profissionais de saúde	R\$48.000,00
TOTAL	R\$348.000,94

Aquisição de medicamentos							
Clexan, clopdogrel, AAS, azitromicina, decadron, tamiflur, dipirona, soro, ceftriaxona, midazolan, paracetamol, hidrocortisona, succilcolina, Etomidato, noradrenalina, transamin, fenitoina, diazepam, fentanil, metilpredinisolona, efortil furosemida, atropina, agua destilada, dobutamina, adrenalina e medicamentos correlatos.							
JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	R\$12.600,00	R\$11.000,00	R\$12.300,00	R\$11.300,00	R\$16.400,00	R\$16.400,00	R\$80.000,00

3

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000717

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 4



Aquisição de insumos e produtos hospitalares	
Luvas, máscaras triplas, testes rápidos, fralda descartável, absorvente hospitalar, lençóis de tecido, lençol descartável, toalha de banho, cobertores, macacão impermeável, toca, cateter de O ₂ , oxigênio, compressor de ar comprimido, seringas, gases, compressa, agulhas, jecos, polifix, sonda de foley, sonda monogástrica, produtos de limpeza, material de lavanderia, material de higienização, material de manutenção e produtos correlatos ou correspondentes.	
JUNHO a DEZEMBRO	TOTAL
R\$133.300,00	R\$133.300,00

Aquisição de equipamentos	
Oxímetro, Tensiômetro, termômetro, EPI's, Condicionadores de ar, Utensílios para cozinha, eletros para cozinha, bomba de infusão, computador, impressora, respirados mecânicos, DEA portátil, eletrocardiograma, glicosímetro, equipamentos ortopédicos, colchões, camas, travesseiros, caminho auxiliar hospitalar, tv, poltrona reclinável hospitalar, equipamento hospitalar de imagem e/ou diagnóstico, outros equipamentos pertinentes.	
JUNHO a DEZEMBRO	TOTAL
R\$13.700,00	R\$13.700,00

Contratação de Profissionais de Saúde	
Contratação de profissionais de saúde para o setor: Corpo médico, Higienização e Técnicos em Enfermagem.	
OUTUBRO a DEZEMBRO	TOTAL
R\$48.000,00	R\$48.000,00

Aquisição de suprimentos (alimentação)							
Cereais, panificações, laticínios, proteínas, frutas, hortifruti e demais produtos afins.							
JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$2.600,00	R\$3.500,00	R\$3.000,00	R\$8.100,00	R\$5.000,00	R\$5.400,00	R\$4.400,04	R\$30.000,04

4

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000717

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 4



Realização de pequenas reformas e adaptações	
Material de construção e pagamento de mão-de-obra (para adequação da instituição aos atendimentos de pacientes suspeitos de COVID-19, com necessidade de isolamento; pequenas reformas para retirada de infiltrações; instalação de tubulação de oxigênio e dos demais equipamentos adquiridos).	
JUNHO a DEZEMBRO	TOTAL
R\$43.000,00	R\$43.000,00

V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **INÍCIO:** a partir do recebimento do valor previsto.
- **DURAÇÃO:** Até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado através de termo aditivo em atendimento as recomendações dos órgãos e autoridades de saúde.


VI- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nos termos do convênio de transferência de auxílio emergencial nº 001/2020, celebrado entre a Fundação Aurelina Virgília Fair e a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Fundação Aurelina Virgília Fair se compromete a aplicar integralmente os recursos direcionados pela Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, de acordo a destinação previamente estabelecidos pelo artigo 5º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Ibirataia, 09 de dezembro de 2020.


GERSON ALVES DE OLIVEIRA
 Vice-Presidente


Gerson Alves de Oliveira
 CPF: 294.886.888-04
 Vice-Presidente

5

Digitalizado com CamScanner